

Lumen Technologies, Inc.
Relatório de transparência dos EUA
1º de julho de 2022 – 31 de dezembro de 2022

A Lumen Technologies, Inc., uma empresa global dedicada a promover o progresso humano através da tecnologia, está comprometida em proteger a segurança e a privacidade de nossos clientes. A Lumen disponibiliza ao público esses dados semestrais do Relatório de transparência dos EUA para demonstrar às partes interessadas o comprometimento da empresa em proteger a privacidade de nossos clientes da melhor forma possível, ao mesmo tempo em que atende às necessidades jurídicas legítimas do governo dos EUA e da segurança nacional. A tabela abaixo apresenta estatísticas sobre os tipos e números de exigências legais do governo dos EUA quanto a informações de clientes recebidas durante o segundo semestre de 2022. O Relatório de transparência da Lumen inclui exigências legais de dados do cliente em relação aos nossos serviços de telefonia fixa e internet. Embora a Lumen receba exigências do governo em relação a questões civis, este relatório se concentra em solicitações da polícia em questões criminais ou investigações. A Lumen publicará seu Relatório de transparência semestralmente.

Demandas criminais dos EUA: 1º de julho de 2022 – 31 de dezembro de 2022	
Intimações	2157
Mandados/ordens judiciais	
Registro de chamadas telefônicas/rastreamento	2
Escutas telefônicas	0
Garantias de conteúdo	5
Garantias de não conteúdo	551
Pedidos de emergência nos EUA: 1º de julho de 2022 – 31 de dezembro de 2022	0-200
Cartas de Segurança Nacional dos EUA e ordens ao abrigo da lei federal para vigilância de estrangeiros (FISA): 1º de julho de 2022 – 31 de dezembro de 2022	
Número combinado de pedidos	0-99

Tipos de exigências recebidas – A Lumen recebe vários tipos de exigências legais pedindo informações de clientes, feitas por agências governamentais federais, estaduais e locais dos EUA. As informações podem ser solicitadas por vários motivos, incluindo investigações criminais sobre atividades ilegais que envolvem o uso da Internet ou telefone; clientes que investigam atividades fraudulentas; suspeita de atividades nacionais ou estrangeiras que ameaçam nossa segurança nacional; e vigilância de suspeitas de atividades criminosas. Essas exigências legais incluem ordens judiciais, mandados de busca, ordens de registro de chamadas telefônicas/rastreamento (pen register/trap & trace), ordens de escuta telefônica, intimações, Cartas de Segurança Nacional (National Security Letters, NSLs) e exigências feitas nos termos da Lei de Vigilância de Inteligência Estrangeira (Foreign Intelligence Surveillance Act, FISA).

Processos da Lumen para responder às exigências legais – A Lumen tem o dever legal de responder às exigências legais de órgãos governamentais. Como a Lumen também se preocupa em proteger a privacidade de nossos clientes, tomamos muito cuidado ao analisar cada exigência legal de dados antes de dar uma resposta ao órgão solicitante. Temos uma equipe que analisa cuidadosamente cada exigência quanto à legalidade, precisão, escopo e validade, incluindo se a exigência é adequadamente limitada para obter as informações necessárias para atender às necessidades do órgão governamental. Se nossa equipe determinar que uma exigência é legalmente inválida, ampla demais ou inadequada, ou busca informações fora das limitações do tipo de exigência em questão, rejeitaremos a solicitação legal ou pediremos maiores esclarecimentos. Há também casos em que não podemos produzir os dados, mesmo quando recebemos um pedido válido. Por exemplo: podemos receber um pedido por dados que não possuímos, não recebemos ou coletamos, ou que não mantemos mais devido a limitações de retenção de tais dados. A Lumen trabalha em estreita colaboração com órgãos governamentais nessas questões e desenvolveu bons relacionamentos que auxiliam nesse processo.

Contagem de solicitações – A Lumen conta as exigências legais recebidas de órgãos locais, estaduais e federais dentro do período de relatório em que foram recebidas. Com base nos requisitos da lei federal, informamos as exigências da Carta de Segurança Nacional combinadas com as ordens da FISA em faixas de 0 a 250, o que nos permite informar os dados sem atrasos das estatísticas relacionadas à FISA.

DEFINIÇÕES

Intimações – Geralmente, as intimações são uma ferramenta investigativa que não requer a revisão e aprovação de um juiz. Elas são usadas em investigações criminais e civis e geralmente solicitam dados de contas de clientes. Um exemplo seria uma intimação solicitando as informações básicas da conta (por exemplo, nome, endereço, registros de cobrança, registros de chamadas ou de uso, etc.) pertencentes a um determinado número de telefone ou endereço IP. Há três tipos diferentes de intimações da polícia: uma intimação do júri de acusação emitida em nome de um júri de acusação em uma investigação criminal, uma intimação administrativa autorizada por lei estadual ou federal que permite que uma agência policial emita uma intimação, e intimação para julgamento emitida por um tribunal em antecipação a um julgamento ou audiência.

Ordens judiciais – São revisadas e assinadas por um juiz na maioria das vezes, sem a necessidade de que o juiz encontre uma base em causa provável. As ordens judiciais são usadas para solicitar informações gerais do cliente (muitas vezes chamadas de “Ordens Gerais”), e também informações de registros de chamadas telefônicas/rastreamento. Um pedido de registro de chamadas telefônicas (pen register) exige que a Lumen forneça acesso em tempo real aos números que um cliente disca (ou endereços IP que um cliente visita). Os pedidos de rastreamento (trap & trace) exigem que a empresa forneça acesso em tempo real a

números de chamadas recebidas por um cliente. Ordens judiciais que encontram uma base de causa provável são usadas para obter conteúdo, como escutas telefônicas. Uma ordem de escuta telefônica exige que uma empresa de comunicações eletrônicas forneça acesso às autoridades policiais ao conteúdo de chamadas telefônicas ou comunicações pela Internet. Assim, o acesso ao conteúdo do cliente requer um nível mais elevado de controle judicial de acordo com a lei federal.

Causa provável – A causa provável é um requisito encontrado na Quarta Emenda que as autoridades devem atender antes de conduzir uma busca de conteúdo. A causa provável pode ser demonstrada por meio de depoimento sob juramento e evidências suficientes de que existe uma base razoável para acreditar que um crime tenha sido cometido e as evidências relativas a esse crime estejam nas mãos de terceiros, como a Lumen.

Mandados de busca – Os mandados de busca são revisados e assinados por um juiz na constatação de causa provável.

Solicitações de emergência – Em alguns casos, a Lumen pode receber uma solicitação de emergência das autoridades policiais em uma situação grave. De acordo com a lei federal, as autoridades policiais podem solicitar informações rapidamente sem uma intimação, ordem judicial ou mandado de busca, se houver uma emergência envolvendo o perigo de morte ou sérios danos físicos a uma pessoa. O Lumen exige que as autoridades policiais forneçam a base para uma solicitação de emergência. Depois de verificar se o policial e a agência são legítimos (verificamos previamente muitas agências), a Lumen fornecerá verbalmente as informações solicitadas. As autoridades devem acompanhar a exigência legal apropriada para obter as informações certificadas por escrito.

Cartas de Segurança Nacional (“NSL”) – As NSLs são emitidas pelo Federal Bureau of Investigation (FBI) para reunir informações básicas de contas de clientes para fins de segurança nacional. Essa ferramenta não pode ser usada em investigações comuns de processos criminais, civis ou administrativos em assuntos nacionais. O FBI não precisa ir ao tribunal para emitir uma NSL. Em vez disso, o diretor do FBI ou um representante sênior pode certificar por escrito que as informações solicitadas são relevantes para uma investigação sobre questões de segurança nacional.

Ordens e mandados da FISA – O Tribunal de Vigilância da Inteligência Estrangeira (Foreign Intelligence Surveillance Court) dos Estados Unidos emite ordens e mandados ao abrigo da FISA para informações de conteúdo e não-conteúdo (veja abaixo) para assuntos relacionados à segurança nacional. O tribunal da FISA lida com solicitações de agências federais como o FBI ou NSA para realizar operações de inteligência nos Estados Unidos. As ordens da FISA podem solicitar informações de conteúdo armazenado e informações de não-conteúdo.

Conteúdo armazenado – Refere-se a comunicações ou outros dados que os clientes criam e armazenam por meio dos serviços da Lumen, como e-mail, mensagens de voz ou conteúdo de

conversas telefônicas. A Lumen exige um mandado de busca e apreensão ou ordem judicial constatando a causa provável para permitir o acesso a esse tipo de dados

Não-conteúdo – Conforme observado nos exemplos anteriores, geralmente trata-se de informações da conta relacionadas a um cliente que não contém o conteúdo de uma comunicação. Os exemplos incluem uma lista de números de telefone chamados ou endereços IP usados.

Perguntas frequentes

1. Por que a Lumen decidiu emitir um relatório de transparência? Algo mudou? A

Lumen emitiu este relatório de transparência semestral para demonstrar, às partes interessadas, que estamos comprometidos em proteger a privacidade de nossos clientes da melhor forma possível – ao mesmo tempo em que atendemos às necessidades jurídicas legítimas do governo dos EUA e às exigências da segurança nacional.

Após mudanças recentes nas leis europeias de proteção de dados, o Conselho europeu de proteção de dados determinou que a publicação regular de relatórios de transparência seja considerada uma “medida complementar”, capaz de mitigar preocupações em relação às leis e práticas de vigilância do governo dos EUA. Determinamos que, além de o relatório ser considerado uma medida complementar, seria do melhor interesse de nossos clientes ter acesso a relatórios de transparência descrevendo os tipos de exigências de autoridades policiais recebidas pela Lumen. Esses relatórios demonstram o baixo nível de exigências recebidas pela Lumen, principalmente no que se refere a investigações de segurança nacional por meio da Lei de vigilância de inteligência estrangeira e das Cartas de segurança nacional dos EUA.

2. Por que isso se limita apenas aos EUA? A polícia estadual e local dos EUA é a principal fonte de exigências de autoridades policiais e a grande maioria dessas exigências é direcionada a clientes do mercado de massa nos EUA.

3. Serei avisado se vocês receberem uma consulta sobre meus dados para que eu possa determinar se a solicitação é legítima e tomar as medidas adequadas? A

Lumen leva a sério as exigências legais de informações do cliente e prefere avisar clientes ao receber uma exigência legal. No entanto, na maioria dos casos, as autoridades exigem que não notifiquemos o alvo da exigência legal. Portanto, infelizmente, não podemos legalmente notificar nossos clientes.

4. Como a Lumen decide se a solicitação dos meus dados é legítima? A Lumen tem muito cuidado ao revisar cada exigência legal de dados antes de dar uma resposta ao órgão solicitante. Temos uma equipe que analisa cuidadosamente cada exigência quanto à legalidade, à precisão, ao escopo e à validade, incluindo se a exigência

respeita os limites adequados para obter somente as informações necessárias para atender às necessidades do órgão governamental. Se nossa equipe determinar que uma exigência é legalmente inválida, ampla demais ou inadequada, ou busca informações fora das limitações do tipo de exigência em questão, rejeitaremos a solicitação legal ou pediremos maiores esclarecimentos. Há casos em que não podemos produzir os dados, mesmo quando recebemos um pedido válido. Por exemplo: podemos receber um pedido por dados que não possuímos, não recebemos ou coletamos, ou que não mantemos mais devido a limitações de retenção de tais dados. A Lumen trabalha em estreita colaboração e cultivou bons relacionamentos com órgãos governamentais que podem auxiliar nesse processo.

Em caso de dúvidas referentes a este Relatório de transparência, envie um e-mail para privacy@centurylink.com.